



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Obras e Planejamento, solicitando informações técnicas e/ou jurídicas relacionadas a definição no macrozoneamento da cidade em duas áreas apenas, rural e urbana, no escopo do projeto de revisão do plano diretor de Pindamonhangaba.

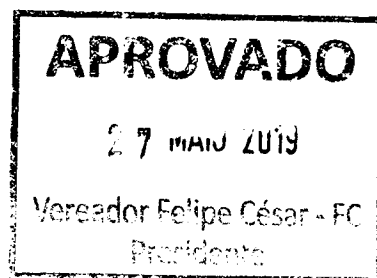
REQUERIMENTO Nº 1633/2019

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA À SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS E/OU JURÍDICAS RELACIONADAS A DEFINIÇÃO NO MACROZONEAMENTO DA CIDADE EM DUAS ÁREAS APENAS, RURAL E URBANA, NO ESCOPO DO PROJETO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PINDAMONHANGABA.

PROTOCOLO GERAL Nº 1822/2019

Data: 27/05/2019 - Horário: 11:34



Senhor Presidente,

Considerando, que o Poder Legislativo tem obrigação de fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Direta e Indireta, com o intuito de preservar o interesse público, em conformidade com as disposições do art. 31 da CRFB/1988. Além, do mais, em respeito as disposições do art. 37 da CRFB/1988, justifica-se a fim de trazer maior transparência à administração pública, possibilitando este Vereador exercer seu trabalho de fiscal da Lei.

Considerando que na reunião realizada no dia 23/05/2019 onde foi apresentado o projeto de macrozoneamento onde foi definido que a cidade seria dividida em apenas duas áreas, sendo a zona rural e a urbana;

Considerando que em outras cidades o macrozoneamento é formado em várias áreas, refletindo a realidade da cidade;

Sendo assim, requeiro, informações técnicas e/ou jurídicas relacionadas à definição no macrozoneamento da cidade em duas áreas apenas, rural e urbana, no escopo do projeto de revisão do plano diretor de Pindamonhangaba.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado, ao Executivo Municipal, com cópia à



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Secretaria de Obras e Planejamento, solicitando informações técnicas e/ou jurídicas relacionadas a definição no macrozoneamento da cidade em duas áreas apenas, rural e urbana, no escopo do projeto de revisão do plano diretor de Pindamonhangaba.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de Abril de 2019.

Vereador Roderley Miotto